

A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Goiás (CBAD-PPGMEC-UFG), passado o período de interposição de recursos ao resultado preliminar, divulga o RESULTADO FINAL referente ao Edital de Bolsa 2026-1.

| Inscrição                          | Situação    | Outra(s) atividade(s) remunerada(s) | Dedicação (semanal) | Pontuação <sup>(1)</sup> | Distribuição das cotas de Bolsas <sup>(2)</sup> | Agência de Fomento       |
|------------------------------------|-------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| Luis Carlos Leite Gomes Florentino | Ingressante | Não                                 | 40 h                | 5                        | Não contemplado <sup>(4)</sup>                  |                          |
| Karen Milena Gomes Alves           | Veterana    | Não                                 | 40 h                | 23,75                    | Contemplada <sup>(3)</sup>                      | A definir <sup>(5)</sup> |
| João Gabriel Nunes Rodrigues       | Ingressante | Não                                 | 40 h                | 19,94                    | Contemplado <sup>(3)</sup>                      | A definir <sup>(5)</sup> |
| Denys Cezar Cabral                 | Ingressante | Não                                 | 40 h                | 12,92                    | Contemplado                                     | A definir <sup>(5)</sup> |
| Luis Pedro Silva Neto              | Ingressante | Sim                                 | 20 h                | 37,73                    | Não contemplado <sup>(4)</sup>                  |                          |

<sup>(1)</sup>Pontuação devidamente comprovada após análise da CBAD  
<sup>(2)</sup>Conforme RESOLUÇÃO PPGMEC N° 02/2024, Art. 4º, considerando 3 cotas de bolsas em 2026-1  
<sup>(3)</sup>Condicionado à confirmação de disponibilidade e ao atendimento às normas específicas da agência de fomento  
<sup>(4)</sup>O candidato poderá ser contemplado em casos de não efetivação do vínculo entre os candidatos preliminarmente contemplados e as respectivas agências de fomento  
<sup>(5)</sup>Com vistas ao Planejamento Estratégico do PPGMEC-UFG

Prof. Andre Contin

Prof.<sup>a</sup> Andreia Aoyagui Nascimento

Prof. Gino Bertolucci Colherinhas

Prof. João Paulo da Silva Fonseca

Prof. Marlipe Garcia Fagundes Neto